



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240130 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **AGOSTINHO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.059.090/0001-12, com sede na Av. Antonio de Padua Gomes, 1818, Jardim das Araras, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Fabrício Priante Schuber, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de julho de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, **finalizando-se em 05 de janeiro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0910.123660461.2.070 Manutenção do EJA FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0910.123650450.2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0910.123610401.2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLAÚSULA QUINTA - PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo								
ITEM	Descrição	UND	0910.123 660461.2 .070	0910.123 650450.2 .068	0910.123 610401.2 .062	0909.121 221005.2 .038	0909.123 610401.2 .050	Total
064541	TIJOLO DE 6 FUROS COM PADRÃO DA ABNT DE 19 CM DE COMPRIMEN TO X 9 CM DE LARGURA X	MILHEIRO	2	7	10	5	5	29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

	14 CM DE ALTURA							
077594	Tijolo de 8 furos com padrão da ABNT de 24 cm de comprimento x 12 cm de largura x 14 cm de altura.	MILHEIRO	2	7	10	5	5	29

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de julho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
CONTRATANTE**

**AGOSTINHO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____